

Câmara Municipal de Cabedelo-PB

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do

dia: 22 / 03 / 90

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 545

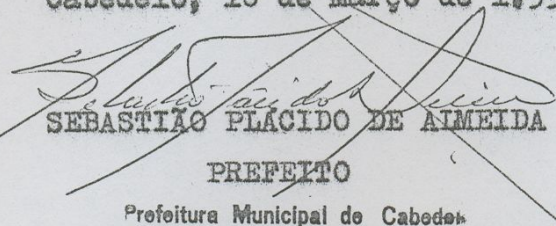
DENOMINA DE RUA ROSA VIEIRA A RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO POCINHOS COM LOTEAMENTO JARDIM LEONOR VIANA COMEÇANDO DA RUA VITORINO CARDOSO À BR 230, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELÔ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rosa Vieira a Rua Projetada do Loteamento Pocinhos com o Loteamento Jardim Leonor Viana, começando da Rua Vitorino Cardoso à BR 230.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 16 de Março de 1.990


SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

CIC. 008.782.784 00

Prefeito